



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO DE CARTA-CONTRATO N.º 17/08

**Processo Administrativo n.º 07/10/50204**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Infra - Estrutura

**Modalidade:** Convite n.º 02/08

**Carta-Contrato n.º 06/08**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em levantamento batimétrico com análise físico-química e bacteriológica dos materiais coletados em pontos da Lagoa Isaura Alves Telles de Lima do Parque Portugal – Campinas – SP.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **WUSTENJET – LIMPEZA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dia, a contar de 27/06/08, devendo os trabalhos estarem concluídos até o dia 26/09/08.

### SEGUNDA– DA RETIFICAÇÃO

**2.1.** A cláusula terceira da carta contrato nº06/08 fica retificada com relação ao início do prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação:

“ **3.1** A presente contratação vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados da data do recebimento da ordem de serviço. “



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## **TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 02 de setembro de 2008

**OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Infra - Estrutura

**WUSTENJET – LIMPEZA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA**

Representante Legal: Walter Wanderlei Alonso Wustenberg

R.G. nº12.436.580-2

C.P.F. nº068.497.238-71